

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018**

Aos vinte e seis de abril do ano de dois mil e dezoito no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG E 45 KG PARA ABASTECIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 02.430.968/0001-83, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 029/2018.

**GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.**

| ITEM        | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO  | MARCA   | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|------|-------|------------|---------|-----------------|-----------------|
| 01          | 565  | UN.   | GLP 13 KGS | Gasball | 70,00           | 39.550,00       |
| 02          | 913  | UN.   | GLP 45 KGS | Gasball | 260,00          | 237.380,00      |
| VALOR TOTAL |      |       |            |         | R\$ 276.930,00  |                 |

Local de entrega: Os produtos serão entregues em diversos locais no município de Amparo/SP, tanto na área urbana como rural, conforme relação constante no Anexo II – Termo de Referência.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do Almoxarifado Central.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**



Prefeitura Municipal de

**AMPARO**

Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

**LUIZ OSCAR VITALE JACOB  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Empresa:** GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 02.430.968/0001-83.

**Endereço:** Rua Eduardo Elias Zahran, 127 – Bairro Fazenda Bonfin – Paulínia/SP.

**CEP:** 13.147-076.

**Representante:** Ransley Veiga Sena

**RG:** 32.977.083-4

**CPF:** 331.262.028-70

Testemunhas:

1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER  
RG. 7.963.019

2 – BORIS DATCHO  
RG. 35.945.138

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
administracao@amparo.sp.gov.br      www.amparo.sp.gov.br

## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMPARO.

**CONTRATADA:** GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018.**

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo 13 Kg e 45 Kg para abastecimento de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos.

**ADVOGADO:** RONALDO SEBASTIÃO VIRGÍLIO JÚNIOR  
**OAB/MG Nº 179.456**

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 26 de abril de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
administracao@amparo.sp.gov.br      www.amparo.sp.gov.br



**GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:**

**NOME:** Vicente Mario Martini Auler

**CARGO:** Secretário Municipal de Saúde

**CPF nº** 015.215.488-46

**RG nº** 7.963.019-4

**DATA DE NASCIMENTO:** 10/04/1956

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua São Benedito, nº 434, Centro, Amparo/SP - CEP 13900-250.

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** vmmauler@amparo.sp.gov.br

**E-MAIL PESSOAL:** vmmauler@amparo.sp.gov.br

**TELEFONE:** 19 9720 0116

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE**

**NOME:** Luiz Oscar Vitale Jacob

**CARGO:** Prefeito Municipal

**CPF nº** 079.569.958-17

**RG nº** 16.803.138-3

**DATA DE NASCIMENTO:** 30/08/1964

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana, Amparo/SP - CEP 13903-133.

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** gabinete@amparo.sp.gov.br

**E-MAIL PESSOAL:** lovjacob@amparo.sp.gov.br

**TELEFONE:** 19 9773 1174

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**Pela CONTRATADA:**

**NOME:** Ransley Veiga Sena

**CARGO:** Assistente de Licitações

**CPF nº** 331.262.028-70

**RG nº** 32.977.083-4

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Eduardo Elias Zahran, 127, Fazenda Bonfim,  
Paulínia/SP - CEP: 13.147-076.

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** licitacao@gasball.com.br

**E-MAIL PESSOAL:** licitacao@gasball.com.br

**TELEFONE:** 19 3844- 1000

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
administracao@amparo.sp.gov.br      www.amparo.sp.gov.br